



PORTARIA / GGDRH / N° 56.915 de 23 de Novembro de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício S/N de 08/11/2018, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a cessão da servidora **Monia Marcia Batista da Silva**, RF. 28.422, titular do cargo de Monitor Atividades Comunitárias I, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá /SP, a partir de **21/12/2018**, por tempo indeterminado, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 23 de Novembro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

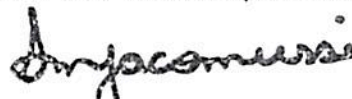
PORTARIA/GDRH/Nº 57.004 de 12 de Dezembro de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
29922	MARIVANIA DE SOUZA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO GP.6 - Apoio Administrativo	14/12/2018

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Dezembro de 2018

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização